



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

DECRETO Nº. 325 /2016 **DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

~~Concede gratificação ao Servidor que especifica, no percentual fixado, e dá outras providências.~~

~~O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:~~

DECRETA

~~Art. 1º Concede ao servidor público **ALDECY PEREIRA DA COSTA**, cargo **FISCAL DE OBRAS**, matrícula 04, gratificação de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir desta data.~~

~~Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.~~

~~Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.~~

Publique-se e
Cumpra-se

~~Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins TO aos 31 dias do mês de Março de 2016.~~

CERTIDÃO

*Certifico que a presente Portaria a foi publicada no placard da prefeitura municipal em **31/03/2016**, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.*

CELSO MENDES JACINTO
Sec. Mul de Adm e Artic. Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal

~~-(Revogado pela portaria nº158 de 10 de março de 2021).~~